



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## DECRETO Nº 480/2017

**Exonera Servidor efetivo a pedido.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,


CONSIDERANDO o Decreto 466/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOMS, Edição nº 1513 Pg. 16, de 29 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º - A EXONERAÇÃO** do servidor Jair Basseio dos Santos, CPF nº 372.182.399-00, matrícula funcional nº 130-5, do cargo de Escriturário, a partir de 02 de janeiro de 2018, a pedido.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito